

ATA Nº 08/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DO PRODECON PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos Municipais de Vera Cruz, sito à Rua Claudio Manoel nº 381, nesta cidade de Vera Cruz/RS, para reunião ordinária, os integrantes do Conselho Técnico do PRODECON, contando com a presença dos seguintes membros: Eduardo Wanilson Martins Viana, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Alfeu Hepp, representante da ACISA; Elton Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Rosemara Klafke Hoppe, Assessora Jurídica; Haroldo Genehr, Secretário da Administração; Gilberto L. Frantz, representante dos Profissionais Liberais e a servidora Júlia Moenke. Iniciando os trabalhos, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Eduardo Viana, saudou a todos e logo foi lida a ata da reunião anterior. Em seguida, foi retomado o pedido de incentivo da empresa Azteka Indústria e Comercio Ltda, que solicita o uso do pavilhão industrial de 1.200 m², localizado na Rua Elemar Kroth nº 355, de propriedade do Município de Vera Cruz, pelo período de 120 meses, onde pretende contruir mais um pavilhão de 600m² neste mesmo terreno. Menciona que passados esses 120 meses, o prédio construído seria da Prefeitura. Os Conselheiros analisaram os documentos enviados e concluíram que será viável incentivar esta empresa, pelo período de concessão de uso de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período. Como o imóvel é do Município, a empresa também receberá a isenção de IPTU e licença de construção para o pavilhão que pretendem construir. E finalmente, os Conselheiros destacam que os incentivos, obrigações e metas deverão ser estabelecidas em contrato e a empresa deverá apresentar semestralmente os documentos e condições que se propõe. Na sequência, analisaram a solicitação da empresa Vera Cruz Embarcações Ltda ME que efetua pedido parcial do ressarcimento de aluguel do prédio onde está instalada, na Rua Ernesto Wild, nº 2.100, onde atualmente paga R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais de aluguel. Considerando que o Município de Vera Cruz adotou medidas de redução de despesas, entre elas o turno único e corte de muitos gastos para o fechamento das contas anuais e em razão de ser o mês de outubro, os Conselheiros resolvem indeferir o pedido neste ano, pelas

dificuldades citadas. Porém mencionam que a empresa poderá entrar com o novo pedido para o primeiro semestre do próximo ano, quando houve novo orçamento. E por último, a empresa Venize Freese Calçados ME, solicita um prédio maior para realizar suas atividades, pois o local onde está instalada não comporta ampliação. Analisando o pedido, os Conselheiros mencionaram que a referida empresa recebeu ressarcimentos de locações e por último, um terreno para construir suas novas instalações, o que inviabiliza a concessão de mais incentivo, razão pela qual indeferiram a solicitação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Júlia Moenke, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.